

LEI MUNICIPAL Nº 3221, DE 19/09/2005
PROJETO DE LEI Nº 3431, DE 08/09/2005

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO TODOS JUNTOS PELA
VIDA”.**

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 3431 e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação Todos Juntos pela Vida (TJPV), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.993.294/0001-13, com sede na Rua Ananias Alves Ferreira, 538 – centro – neste Município.

Art. 2º. O reconhecimento de que trata esta Lei não implicará em quaisquer ônus para os cofres municipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 19 de setembro de 2005.

AUTOR: VER. JOSÉ APARECIDO RICCI

VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI
/ VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE